

PORTARIA Nº 33 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 042/2025 e Ata de Registro de Preços nº 010/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 027/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Viviane Barbosa de Andrade, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato Administrativo nº 042/2025 e Ata de Registro de Preços nº 010/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, cujo objeto se refere ao registro de preços para execução por terceiros às atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, visando atender às demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2025.

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 04/2025